



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 169/2003

Aprova a indicação do Prof. Mauro Pedro Peres.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº MEC-476/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do Prof. **Mauro Pedro Peres**, RG nº 11.562.356, formulada pelo Departamento de Engenharia Mecânica, da Área de Ciências Exatas, para ministrar as disciplinas "**Mecânica Geral e Resistência dos Materiais**", nos cursos de Engenharia Elétrica e Eletrônica e de Engenharia de Telecomunicações, "**Física**", nos cursos de Engenharia Mecânica e Engenharia de Produção Mecânica, Engenharia Civil e Engenharia Ambiental e Sanitária e, em caráter excepcional, para a terceira disciplina "**Desenho**", nos cursos de Engenharia Civil e Engenharia Ambiental e Sanitária, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pelo professor durante o período em que ministrou as disciplinas sem aprovação do Conselho, respectivamente, a partir de 21/3/2003, 19/02/2003 e 19/02/2003.

Art. 2º A admissão do professor far-se-á na categoria de Colaborador Assistente Doutor.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 14 de agosto de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 19 de agosto de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA